

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 83/2016

Ref.: Constituição da Comissão Organizadora de Consulta

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2016, aprovou a constituição da Comissão Organizadora de Consulta para conduzir os trabalhos para escolha do novo Coordenador de Pós-Graduação, como segue:

- Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes (*Representante do DCE*)
- Prof. Dr. José Júlio Gavião de Almeida (*Representante do DEAFA*)
- Profa. Dra. Olívia Cristina Ferreira Ribeiro (*Representante do DEFH*)
- Ivan Luiz Padilha Bonfante (*Representante da Pós-Graduação*)
- Alex Natalino Ribeiro (*Representante da Graduação*)
- Maria Elisabeth Massaro Malagodi (*Representante Técnico-Administrativo*)
- Tânia Gomes Felipe (*Secretária Executiva da Comissão*)

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 84/2016

PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

Art. 1º - A Comissão Julgadora do concurso público, aberto para provimento de cargo de Professor Doutor, será presidida pelo seu membro da Unidade com maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

Art. 2º - Os concursos para Professor Doutor da Faculdade de Educação Física constarão de:

§1 - Prova Escrita: consistirá de uma prova dissertativa que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa da(s) disciplina(s) do concurso, com caráter eliminatório e classificatório. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 da maioria dos membros da Comissão Julgadora será eliminado.

§2 - Prova de Títulos: consistirá na apreciação e análise do memorial elaborado e comprovado pelo candidato na área específica do concurso. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, respeitando-se os quadros de pontuação 1 e 2, de acordo com o critério disposto no inciso I:

I - As notas serão estabelecidas pela comissão levando em consideração a pontuação oriunda dos quadros 1 (último 5 anos) e quadro 2. O resultado final da prova de títulos será uma média ponderada: Quadro I (60%) e Quadro II (40%).

§3 - Prova Didática: o candidato deverá desenvolver aula voltada para graduandos, a qual versará sobre o(s) programa(s) da(s) disciplina(s) em concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto. A matéria para a prova didática será sorteada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela Comissão Julgadora. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos.

I - Havendo mais de um candidato, no dia e hora marcados para o sorteio do ponto, proceder-se-á o sorteio referente à ordem de apresentação da prova didática pelos candidatos. A prova didática de um candidato não poderá ser assistida pelos demais.

§4 - Prova de Arguição: o candidato será arguido pela Comissão Julgadora sobre o Memorial apresentado na inscrição; havendo mais de um candidato a ordem da prova de arguição será a mesma da prova didática.

§5 – As provas: didática, arguição e a leitura da prova escrita serão realizadas em sessões públicas.

§6 - Cada uma das provas do concurso será aplicada a todos os candidatos antes de se passar à prova seguinte.

Art. 3º - As provas terão os seguintes pesos:

I - prova escrita (peso 2)

II - prova de títulos (peso 3)

III - prova de arguição (peso 2)

IV - prova didática (peso 3)

QUADRO 1	Pontos por unidade
Artigo publicado - periódicos com Fator de Impacto > 1.00	9
Artigo publicado - periódicos com Fator de Impacto entre 0,01 e 0,99	7
Artigo publicado - periódicos indexados nas Bases de Dados: SCOPUS / MEDLINE / SCIELO	6
Artigo publicado - periódicos indexados nas Bases de Dados: LILACS / CINAHL / LATINDEX	4 (max 12)
Artigo publicado - periódicos indexados nas Bases de Dados: PHYSICAL EDUCATION / CAB ABSTRACT / PERIODICA / OPEN JOURNAL SYSTEM / SCIENTIFIC CAMBRIDGE ABSTRACT / EMBASE / ERIC	2 (max 4)
Artigo publicado - periódicos indexados em outras bases de dados	1 (max 2)
Livro publicado – editora com conselho editorial	9
Capítulo de livro publicado– editora com conselho editorial	4
Livro organizado - editora com conselho editorial	2 (max 4)

QUADRO 2	Pontos por unidade
Docência em ensino superior - graduação (1 ponto semestre / disciplina)	1
Docência em ensino superior – pós-grad. Strictu Sensu (30hs e/ou 1 semestre- 1 ponto)	1
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação e especialização	0,5
Orientação de iniciação científica com bolsa	0,75
Orientação de dissertação de mestrado defendida / andamento	1,5
Orientação de tese de doutorado defendida / andamento	2,5
Bolsa de produtividade em pesquisa (CNPq)	9
Bolsa de Pós-Doutorado / Doutorado no exterior e/ou Sandwhich (mínimo 3 meses)	3
Líder de Grupo de Pesquisa – CNPQ	1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Responsável por projeto de pesquisa com financiamento (CAPES, CNPq, FAPS, FINEP)	9
Pesquisador participante de projeto de pesquisa com financiamento de órgãos de fomento (CAPES, CNPq, FAPS, FINEP)	2 (max 4)
Participação em programa de estágio docente – 0,5 ponto semestre	0,5
Membro de comissão julgadora de concurso público	2
Membro de comissão julgadora de qualificação / defesa de mestrado e doutorado	1,5
Tradução ou revisão científica de livros	3
Tradução de artigos	2
Patentes registradas na área do concurso	9
Participação como conferencista, debatedor, palestrante em eventos científicos	0,5
Resumos em anais de eventos científicos	0,1
Trabalhos completos em eventos científicos	1,0
Editor de periódico	3
Membro do conselho editorial de periódicos e/ou livros	1
Parecerista de periódicos	0,5

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Congregação-FEF nº 86/2015.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 85/2016

Ref.: **Homologação da Ata do Processo de Consulta para Chefia do DCE**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Novembro de 2016, homologou a ata do processo eleitoral para a chefia do Departamento de Ciências do Esporte, sendo eleita a Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon – período 01/11/2016 a 31/10/2018.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 86/2016

Ref.: Homologação do resultado da eleição para representação junto a Congregação

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Novembro de 2016, homologou as atas da eleição para escolha dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos junto a Congregação, ficando a composição da mesma conforme segue:

MANDATO 2017/2018

Representação Docente

MS-3

Titulares: Prof. Dr. Renato Barroso da Silva e Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio

Suplente: Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes

MS-5

Titulares: Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto e Profa. Dra. Elaine Prodócimo

Suplente: Não houve inscrição

MS-6

Titulares: Prof. Dr. Gustavo Luis Gutierrez e Prof. Dr. Edison Duarte

Suplente: Não houve inscrição

Representação Técnico-Administrativo

Titulares: Vanderlei Aparecido Moralez e Márcio Clebson dos Santos Alves

Suplente: Helio Viana dos Santos

MANDATO 2017

Representação Discente Pós-Graduação

Titular: Harian Pires Braga

Suplente: Bruna Locci

Representação Discente Graduação

Titular: Jéssica Adriana Montanini Fernandes

Suplente: Não houve inscrição

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 87/2016

Ref.: **Resolução DEFH-FEF Nº 16/2016**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Novembro de 2016, aprovou por unanimidade o Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Ademir De Marco, durante Licença Sabática, no período de 04 de janeiro a 03 de julho de 2016.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 88/2016

Ref.: Resolução COMEX-FEF Nº 13/2016

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Novembro de 2016, aprovou por unanimidade o Convênio de Cooperação Técnica entre o Esgrimaster Brasil e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 89/2016

Ref.: Resolução COMEX-FEF Nº 14/2016

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Novembro de 2016, aprovou por unanimidade o Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnica entre o Esgrimaster Brasil e a Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 90/2016

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF Nº 75/2016

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Novembro de 2016, aprovou por unanimidade o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 91/2016

Ref.: Resolução Interna CPG-FEF Nº 73/2016

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Novembro de 2016, não aprovou a proposta de revogação das Resoluções Congregação 66/2007 e 11/2010, que regulamenta critérios internos para atuação de Professor Colaborador na FEF.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 92/2016

Ref.: Resolução Interna CPG Nº 63/2016

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Novembro de 2016, homologou o parecer favorável à solicitação de reconhecimento de diploma de Doutorado de Hugo Alexandre de Paula Santana, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 93/2016

Ref.: Resolução Interna CPG Nº 74/2016

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Novembro de 2016, homologou o parecer desfavorável à solicitação de reconhecimento de diploma de Doutorado de Juliano Spinetti dos Santos, na Área de Concentração Biodinâmica do Movimento e Esporte.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 94/2016

Ref.: Representação FAEPEX

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Novembro de 2016, homologou a indicação da Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil como representante docente da Faculdade de Educação Física junto ao Conselho de Orientação do FAEPEX.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
10 de Novembro de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação